
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Despacho n.º 76/2013 de 14 de Janeiro de 2013**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 28 de dezembro de 2012, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 6.617,80 - Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo - 9504-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 2.423,57 - Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental - 9504-520 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 6.977,70 - Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa - 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 5.378,45 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Lagoa - 9560-119 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 5.560,05 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes - 9500-376 Arrifes, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 3.625,90 - Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande - 9600-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 5.567,25 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas - 9545-142 Capelas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

€ 3.065,40 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo - 9680-186 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 990,10 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação - 9650-403 Povoação, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 3.426,80 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia - 9626-380 Maia, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 3.106,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Nordeste - 9630-179 Nordeste, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 8.834,40 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Roberto Ivens - 9504-534 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de Julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pelas dotações inscritas no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.6 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o corrente ano.

28 de dezembro 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.